

contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702234-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena de manutenção da Medida Cautelar de sustação relativa a **Concorrência nº 03-001/2017**, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA. Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2022/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo 201702974-00)**

De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702974-00, acerca do Processo Licitatório, modalidade **Concorrência nº 001/2017 – SEMED**, tendo em vista que os arquivos publicados no Mural de Licitações deste TCM/PA, se encontram corrompidos e incompletos. Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2023/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo: 201702224-00)**

De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702224-00, acerca do Contrato Administrativo nº 001/2017, proveniente do **Processo de Inexigibilidade nº 04-001/2017**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Benevides e a empresa Manuel Carlos Gonçalves Advogados Associados, tendo em vista que o objeto deste contrato, dentre outros, se refere em **prestar serviços de assessoria jurídica ao Prefeito e aos demais órgãos** que compõem a estrutura administrativa do município de Benevides. Tais esclarecimentos se fazem necessários, visto que os Processos de Inexigibilidade nº 04-003/2017, 04-002/2017 e 04-004/2017 se referem à prestação de serviço de assessoria jurídica do mesmo escritório de advocacia, respectivamente ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde de Benevides, já englobados, portanto, pelo Contrato Administrativo nº 001/2017. Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2024/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(Processo 623982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lenival Estevão Alves**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lenival Estevão Alves**, ordenador de despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará no período de 01.01 a 31.03.2008**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **623982008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 157956
Editais de Citação nº(s) 3025/3026/3027/3032/3033/3034/3038 a 3044/2017/3ªControladoria/TCM-PA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.025/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 140082013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosineli Guerreiro Salame**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosineli Guerreiro Salame**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação(SEMEC)**, no exercício de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140082013-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.026/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140082013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nelly Cecília Paiva Barreto da Rocha**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nelly Cecília Paiva Barreto da Rocha**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação(SEMEC)**, no exercício de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140082013-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.027/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201612693-00)

De Citação com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Erivando Oliveira Amaral**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erivando Oliveira Amaral**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú**, no exercício de 2016, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201612693-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.032/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140172012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Silva da Costa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Silva da Costa**, responsável pela **Fundação Papa João XXIII-Funpapa**, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140172012-00**, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.033/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140172012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Roselêa dos Santos Teixeira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roselêa dos Santos Teixeira**, responsável pela **Fundação Papa João XXIII-Funpapa**, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140172012-00**, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.034/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 554232008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adnan Demachki**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adnan Demachki**, responsável pelo **Fundo de Valorização do Servidor de Paragominas**, no exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **554232008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.038/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201611992-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Para**, no exercício de 2016, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201611992-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.040/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201108284-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rossilene Araújo Guzzo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rossilene Araújo Guzzo**, responsável pela **Instituição Pia Nossa Senhora das Graças**, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201108284-00**, referente à prestação de contas daquela Instituição, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM